



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/ REITORIA

EDITAL Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2019

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NO
EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2019.2

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco torna públicos, no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os/as candidatos/as aprovados/as no Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2, referentes às vagas dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados Regulares, Proeja e Subsequentes).

1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

O Cronograma de Matrícula será de acordo com os quadros disponíveis (ANEXO J)

2. DA MATRÍCULA

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

2.1.1 O/a candidato/a aprovado/a deverá comparecer ao *campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros de Matrícula ANEXO J) para realizar a sua matrícula obrigatória, munido dos seguintes documentos:

- a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento, legível, sem emendas ou rasuras;
- b) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos /as aos Cursos Técnicos Integrados e Proeja);
- c) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos/as aos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores);
- d) documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o/a candidato/a é oriundo/a do campo (para cursos de vocação agrícola);
- e) uma foto 3x4 recente;
- f) original e cópia simples da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);
- g) original e cópia simples do CPF do candidato/a.
- h) original e cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- i) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

- 2.1.2** O/a candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada por tabelião de notas do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental ou Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul).
- 2.1.3** O/a candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- 2.1.4** Os documentos entregues no ato da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.1.5** Os/as candidatos/as que optaram pelos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA deverão possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição de Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio, além de possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.
- 2.1.6** Os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLEMENTAR PARA AS VAGAS DOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS

- 2.2.1** São considerados/as candidatos/as cotistas aqueles/as que:
- a) Comprovem haver cursado o Ensino Fundamental **completo** em escolas da Rede Pública para os/as candidatos/as aos Cursos Técnicos Integrados Regulares e Proeja;
 - b) comprovem haver cursado o Ensino Médio **completo** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM -, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para os Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos da Educação Superior;
 - c) apresentem declaração de que cursaram **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (**ANEXO A**), devidamente assinada pelo/a candidato/a **ou responsável legal (em caso do/a candidato/a ser menor de idade)**.
- 2.2.2** A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as



informações prestadas e os documentos fornecidos pelo/a estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser disciplinado em edital próprio de cada Instituição Federal de Ensino. Toda a documentação a seguir deve ser entregue no *campus* de oferta do curso, no ato da matrícula:

- 2.2.2.1 Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (**ANEXO B**);
- 2.2.2.2 Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (**ANEXO C**);
- 2.2.2.3 Documento original de identificação do/a candidato/a e respectiva cópia. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
- 2.2.2.4 CPF do/a candidato/a e respectiva cópia; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
- 2.2.2.5 Original e cópia das seguintes comprovações:
 - a) cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. Serão considerados documentos de identificação pessoal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital (a autenticação do documento será feita pelo *campus*);
 - b) se o/a candidato/a ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável) (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
 - c) cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive a da comprovação de renda do/a candidato/a, de acordo com documentação específica, conforme casos indicados no **ANEXO D** – Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no exame de seleção/vestibular – (exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do/a candidato/a);
 - d) Documentação específica, conforme casos indicados no **ANEXO D** – Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados/as no exame de seleção/vestibular.
- 2.2.2.6 No lugar dos documentos descritos no **ANEXO D**, o/a candidato/a que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do/a candidato/a, ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável pelo órgão competente, e deverá conter o NIS específico do/a candidato/a e não apenas do/a responsável familiar, a menos que este/a seja o/a próprio/a candidato/a).

- 2.2.2.7** Para os/as candidatos/as cotistas e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda/s, mas não tiverem como comprová-la/s, deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (**ANEXO E** – Declaração de Renda dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Vestibular IFPE por membro da família) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.8** Para os/as candidatos/as cotistas que não tiverem renda, mas forem dependentes financeiro de membro da família que tiver renda, deverão preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F** – declaração de dependência financeira para candidatos/as aprovados/as no Vestibular IFPE) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.9** A Declaração de Renda (**ANEXO E** – Declaração de Renda dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Vestibular IFPE por membro da família) e a Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F** – declaração de dependência financeira para candidatos/as aprovados/as no Vestibular IFPE), dos/as candidatos/as cotistas menores de idade, deverão ser assinadas pelo seu responsável legal.
- 2.2.2.10** Os/as candidatos/as que estão concorrendo às vagas dos Cursos Técnicos Proeja, deverão preencher o modelo de Declaração de Não Conclusão do Ensino Médio (**ANEXO G** – declaração de não conclusão do ensino médio para os candidatos/as aprovados/a nos cursos) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso.
- 2.2.3** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as cotistas será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- 2.3** **CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE RENDA DOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**
- 2.3.1** À luz da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo/a estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado neste Edital.
- 2.3.2** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do/a estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
 - b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea “a”;
 - e) divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea “b” pelo número de pessoas da família do/a estudante.
- 2.3.3** No cálculo referido na alínea “a” são computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

- 2.3.4** Estão excluídos do cálculo de que trata a alínea "a" os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - g) os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - 1 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - 2 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - 3 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - 4 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - 5 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - 6 - demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 2.3.5** O/a candidato/a com renda maior que 1,5 Salário Mínimo, aprovado/a no Exame de Seleção/Vestibular 2019.2, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 2.4** O/a candidato/a impossibilitado/a de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Edital de Matrícula, poderá efetivá-la por meio de um/a procurador/a legal, munido de procuração e da documentação exigida nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 2.5** As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos/as classificados/as à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências referentes a essas vagas, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da Média Final obtida pelo/a candidato/a na **opção de sua preferência**.
- 2.6** É vedada a todos os/as candidatos/as a disputa de vagas em *campus*, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.
- 2.7** O/a candidato/a reclassificado/a que não comparecer ao *campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números **1 a 23** deste Edital, estará automaticamente desclassificado/a, não sendo incluído/a em outra reclassificação, se existir.
- 2.8** O/a candidato/a não aprovado/a deverá consultar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*.
- 2.9** O/a candidato/a reclassificado/a que realizar ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído/a nas demais reclassificações.
- 13.10** O não comparecimento do/a candidato/a APROVADO/A, nas datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 23** deste Edital para a matrícula obrigatória, implicará sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2019.2.

- 2.11** O/a estudante poderá manter 2/dois vínculos nos cursos do IFPE, desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 2.12** Após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.13** As matrículas dos/as candidatos/as cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 2.14** O/A candidato/a considerado/a inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado, devendo ser entregue no *campus* em que o/a candidato/a concorre à vaga, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 23** deste Edital.
- 2.15** O Resultado Final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 23** deste Edital.
- 2.16** Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação de cada evento, por meio de requerimento encaminhado ao Diretor Geral do *Campus*/EaD ao qual o curso pretendido está vinculado, devendo ser entregue no *campus* do IFPE em que o/a candidato/a concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.17** As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/ Registro Escolar do *campus* para o qual o/a candidato/a foi inscrito/a e (re)classificado/a, em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste Edital e nas comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 2.18** Os/as candidatos/as aprovados/as no Exame de Seleção/Vestibular 2019.2 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE. O/a candidato/a matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período do curso, caso contrário perderá o vínculo acadêmico, exceto nos casos previstos por legislação específica ou autorizados pela Direção Geral do *Campus* ou da Educação a Distância.



2.19 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as, será, no mínimo de 05 (cinco) anos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O/a candidato/a com renda maior que 1,5 SM, aprovado/a no Exame de Seleção/Vestibular 2019.2, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.

3.2. As reclassificações serão feitas a critério de cada *campus*, respeitando o tempo máximo transcorrido de 25% (vinte e cinco por cento) do calendário acadêmico, sob pena de causar prejuízos ao desempenho acadêmico dos/as estudantes.

3.3. É facultado a cada *campus*/polo do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos (as) aprovados (as) para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro curso ofertado pelo *campus*/polo, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos (as) do mesmo curso, classificados em turno distinto ao das vagas remanescentes.

3.4. Esgotadas as possibilidades de preenchimento após as reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical poderão ser redistribuídas para outras habilitações. A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada reclassificação, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações, desde que não comprometa a carga do curso.

3.5 O/a candidato/a que já tiver sido estudante do IFPE e tiver sido desligado da instituição através de processo disciplinar discente não poderá realizar matrícula.

3.6. Qualquer reclamação / recurso em relação à negativa de matrícula somente será aceita/o no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a data da matrícula, por meio de requerimento protocolado no Protocolo Geral de cada *campus* e endereçado ao Diretor Geral do *Campus* no qual o candidato/a prestou vestibular, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Recife, 27 de maio de 2019.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora do IFPE

**ANEXO A- DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE
PÚBLICA**

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no
Vestibular _____ IFPE – *Campus/Polo* _____, **DECLARO** para os
devidos fins, ter cursado **TODO** o ENSINO _____
(**FUNDAMENTAL OU MÉDIO**, conforme o caso) em **ESCOLA PÚBLICA** (Municipal, Estadual
ou Federal) para atender ao requisito de aluno COTISTA, conforme disposto na Portaria
Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/2012, no
Decreto nº 7.824/2012 e no Edital do Vestibular do IFPE.

Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos.

Ensino Médio: 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Fundamental) e supletivos.

Ainda de acordo com o Edital de Matrícula, DECLARO também ter ciência ainda de
que após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as
candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na
documentação implicará desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a
aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade em
relação às informações prestadas sobre as escolas constantes no Certificado de Conclusão
do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, acarretará o cancelamento compulsório
da matrícula realizada.

Conforme o Código Penal Brasileiro, art. 299, “omitir, em documento público ou
particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa
ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar
a verdade sobre fato juridicamente relevante” é crime passível de punição.

**A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do
declarante ou do responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade).**

_____, ____/_____/2019.

Assinatura do/a declarante ou

Responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade)

**ANEXO B - FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA MATRÍCULA DOS/AS
CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO VESTIBULAR DO IFPE QUE
INFORMARAM RENDA FAMILIAR IGUAL OU MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO E
MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no ato da matrícula:

Nome do/a candidato/a cotista aprovado/a que informou renda familiar igual ou menor que um salário mínimo e meio por membro da família:

Endereço: _____

Documento de Identificação: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

e-mail: _____

RENDA FAMILIAR BRUTA INFORMADA	
--------------------------------	--

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	
---------------------------	--

TABELA NÚCLEO FAMILIAR

Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a declarante

ANEXO C - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os documentos que estão sendo apresentados para a realização da matrícula dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Exame de Seleção/Vestibular do IFPE e entregue no *Campus* ofertante do curso, juntamente com toda a documentação exigida:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a declarante

**ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA,
PELOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE
SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE**

Comprovação de renda familiar per capita conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012.

- 1 - Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007-, publicado no DOU de 27 de junho de 2007, apresentar comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS - do/a candidato/a, atribuído pelo CadÚnico.
- 2 – O/A candidato/a que não estiver inscrito/a no CadÚnico, deverá apresentar, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados abaixo para comprovação da renda referente a:

a) Profissionais assalariados:

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2018. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório e devidamente assinada pelo empregador.

b) Profissionais autônomos e/ou informais:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando nela os rendimentos referentes ao ano de 2018 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **ANEXO E**) ou:

se taxista – Declaração do sindicato dos taxistas;

se caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2018;

se pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador.

c) Comerciantes ou microempresários:

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019, (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual

do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2018.

d) Trabalhadores rurais:

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

e) Aposentados e/ou pensionistas:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o/a aposentado/a e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória dessa renda.

f) Outros benefícios da Previdência Social:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória dessa renda.

g) Desempregados/as (candidato/a e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):

- se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO**

F) e cópia da carteira de trabalho (páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO E**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

h) Quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

i) Estagiário ou menor aprendiz:

cópia do contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS/DAS CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2018.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que ela produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a declarante

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS/AS
COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE**

Eu, _____
 (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº
 _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
 _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de
 apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018,
 sendo _____ dependente _____ financeiramente _____ de
 _____, que é _____
 (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº
 _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

_____, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do/a declarante

**ANEXO G - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS/AS
CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NOS CURSOS PROEJA**

Eu, _____
____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº
_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não conclui o Ensino Médio ou
equivalente.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a ela
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas
informações prestadas.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a declarante

ANEXO H - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
inscrito(a) no Vestibular _____ IFPE – *Campus* _____,
DECLARO ter ciência de que o Edital de Matrícula 2019.2, item 2 - DA MATRÍCULA, subitem 2.1.1, alíneas “b” e “c” (conforme o caso) permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 dias.

Ainda de acordo com o Edital Matrícula, item 2, DECLARO também ter ciência, ainda, de que após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar (item 2, subitem 2.1.1, alíneas “b” e “c”) no prazo de 30 dias, documento de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso de o/a aluno/a ser menor de idade).

_____, ____/____/2019

Assinatura do/a declarante ou responsável legal

(em caso de o/a aluno/a ser menor de idade)

Identidade nº _____

ANEXO J

QUADRO 1 – CAMPUS ABREU E LIMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	22 à 24/07/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	25/07/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	29/07/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/07/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/2019 e 31/07/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	02/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	02/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	05/08/2019 e 06/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/08/2019	17h	Site do IFPE
INICIO DAS AULAS	07/08/2019	Conforme horário	IFPE Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	08/08/2019	17h	Site do IFPE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	09/08/2019 e 12/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	14/08/2019	17h	Site do IFPE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/08/2019	17h	Site do IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	15/08/2019 e 16/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	15/08/2019 e 16/08/2019	8h às 11h / 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima

QUADRO 2 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	16/07/2019 e 17/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	18/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INÍCIO DAS AULAS	18/07/2019		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/07/2019	A partir das 16h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/07/2019		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/2019	A partir das 16h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/2019		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/2019	A partir das 16h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/07/2019		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	02/08/2019	A partir das 16h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	02/08/2019		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	05/08/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	06/08/2019	8h às 11h e das 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/08/2019	A partir das 16h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
-----------------------------------	------------	------------------	--

QUADRO 3 – CAMPUS BARREIROS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	23/07/19 à 26/07/19	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	29/07/19	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	30/07/19	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/08/19	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/08/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	04/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	05/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
INICIO DAS AULAS	07/08/19	18:45h	Campus Barreiros (Recepção Auditório central)
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h0	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	15/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	16/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/08/2019	08h às 11h	Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
		13h às 16h	

QUADRO 4 – CAMPUS BELO JARDIM			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	22/07 a 23/07	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	24/07	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	25/07	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/08	08h às 11h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
		14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/08	17h	"Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
INICIO DAS AULAS	29/07	7h30min	Campus Belo Jardim
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/08/2019	17h	"Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
	07/08/2019	17h	"Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	08/08/2019	08h às 11h 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	08/08/2019	17h01 às 20h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08/2019	17h	"Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
	12/08/2019	17h	"Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	13/08	08h às 11h 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08	17h01 às 20h	Setor de Registros Escolares do <i>campus</i>
---	-------	--------------	---

QUADRO 5 – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	23/07/19 e 24/07/19	09h às 12h 13h às 16h	Bloco B – Sala a definir
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	25/07/19 (Todos os cursos)	09h às 12h 13h às 16h	Bloco B – Sala a definir
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA)	26/07/2019	09h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	A partir das 16h	Site (CVEST e <i>campus</i>) e Redes Sociais <i>/campus</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/01/2019	A partir das 16h	Site (CVEST e <i>campus</i>) e Redes Sociais <i>/campus</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07/19 E 01/08/19 (Todos os cursos)	09h às 12h 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/08/2019	09h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	05/08/2019	A partir das 16h	Site (CVEST e <i>campus</i>) e Redes Sociais/ <i>campus</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	07/08/19 e 08/08/19 (Todos os cursos)	09h às 12h 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/08/2019	09h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	A partir das 16h	Site /CVEST e <i>campus</i> e Redes Sociais <i>/campus</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	14/08/19 e 15/08/19 (Todos os cursos)	09h às 12h 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08/2019	09h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	19/08/2019	A partir das 16h	Site /CVEST e <i>campus</i> e Redes Sociais <i>/campus</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	21 e 22/08/19 (Todos os cursos)	09h às 12h	CRADT (Sala A-03)
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/08/19	09h às 12h	Protocolo Geral (Sala A-05)
		13h às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/08/19	A partir das 16h	Site /CVEST e <i>campus</i> e

			Redes Sociais / <i>campus</i>
INÍCIO DAS AULAS	27/08/19	Conforme horário de cada curso	<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho

QUADRO 6 – CAMPUS CARUARU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)	17/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM MECATRÔNICA)	18/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	19/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	22/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/07/2019	17h01 às 19h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/07/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/07/2019	17h00	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	25/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/2019	17h01 às 19h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	29/07/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/07/2019	17h01 às 21h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/2019	17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INÍCIO DAS AULAS	01/08/2019	Conforme horário de cada curso	Campus Caruaru
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/07/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	06/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/08/2019	17h01 às 21h????	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	07/08/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/08/2019	19h30	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	13/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	17h01 às 21h????	Campus Caruaru – CRAD Sala - B3

QUADRO 7 – CAMPUS GARANHUNS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	22/07/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	23/07/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/07/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/07/19	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/19	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	02/08/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	05/08/19	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/08/19		
INICIO DAS AULAS	29/07/19	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/08/2019	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	07/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	08/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/08/2019	18h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Biblioteca/CRAT

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	9h às 12h e 14h às 17h	
---	------------	---------------------------	--

QUADRO 8 – CAMPUS IGARASSU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Logística	22/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu/ CRADT Bloco B
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Informática para Internet e Superior em Gestão da Qualidade	23/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu CRADT Bloco B
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	25/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu / CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu / CRADT Bloco B
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu / CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu / CRADT Bloco B
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/08/2019	9h às 12h 13h às 16h	Campus Igarassu
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/08/2019	A partir das 17h	Campus Igarassu
INICIO DAS AULAS	05/08/2019	7h às 11:50h e 12:50h às 17:40h	
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	09/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/08/2019		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	14/08/2019	9h às 12h- 13h às 16 h	Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	15/08/2019	9h às 12h- 13h às 16 h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	17/08/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08/2019	A partir das 17h	Campus Igarassu
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	21/08/2019	9h às 12h- 13h às 16 h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	22/08/2019	9h às 12h- 13h às 16 h	Campus Igarassu

QUADRO 9 – CAMPUS IPOJUCA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17/07 a 19/07	09h às 12h	Campus Ipojuca
		14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22/07	09h às 12h	Campus Ipojuca
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	23/07	09h às 12h	Campus Ipojuca
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/07	17h	Sítio eletrônico
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07	09h às 15h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	26/07	09h às 15h	Campus Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07	17h	Sítio eletrônico
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07	09h às 15h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/07	09h às 15h	Campus Ipojuca
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
INICIO DAS AULAS	05/08	-	Campus Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	08/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	09h às 15h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	09h às 15	Campus Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	14/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	15/08/2019	17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	16/08/2019	09h às 15h	Campus Ipojuca

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/08/2019	09h às 15h	Campus Ipojuca
---	------------	------------	----------------

QUADRO 10 – CAMPUS JABOATÃO DO GUARARAPES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	06 e 07 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	08 de agosto de 2019	Das 14:h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA	09 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	12 de agosto de 2019	A partir das 17h	Site IFPE, redes sociais, Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13 de agosto de 2019	A partir das 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	15 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO	16 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	19 de agosto de 2019	A partir das 17h	Site IFPE, redes sociais e Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23 de agosto de 2019	Das 14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26 de agosto de 2019	A partir das 17 h	Site IFPE e redes sociais Facebook, Instagram
INICIO DAS AULAS	30 de setembro de 2019	Às 13:30h para o turno da tarde e	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes -

		18:15h para o turno da noite.	PE, 54110-051 (81) 32017312
--	--	-------------------------------	-----------------------------

QUADRO 11 – CAMPUS OLINDA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 e 18 de julho de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	19 de julho de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22 de julho de 2019	9h às 12h	Campus Olinda
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23 de julho de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24 de julho de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25 de julho de 2019	9h às 12h	Campus Olinda
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26 de julho de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29 de julho de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30 de julho de 2019	9h às 12h	Campus Olinda
		13h às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31 de julho de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
INICIO DAS AULAS	30 de julho de 2019	Manhã/Tarde	Campus Olinda
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01 de agosto de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	05 de agosto de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	06 de agosto de 2019	9h às 12h	Campus Olinda
		13h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07 de agosto de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	09 de agosto de 2019	8h às 12h	Campus Olinda
		13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	12 de agosto de 2019	9h às 12h	Campus Olinda
		13h às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13 de agosto de 2019	A partir das 14h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 12 - CAMPUS PALMARES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	16/07 e 17/07	08h às 12h	IFPE Campus Palmares Sede Provisória: AEMASUL/FAMASUL BR-101, KM 186 S/N, Engenho São Manoel – Palmares/PE
		13h às 16h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	18/07	08h às 12h	
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07	08h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07	A partir das 12h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/07	08h às 12h	
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/07	08h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/07 e 25/07	A partir das 12h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07	08h às 12h	
		13h às 16h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/07	08h às 12h	
INÍCIO DAS AULAS	29/07	A partir das 08h	
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07	08h às 17h	
	31/07	08h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08	08h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/08	08h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/08	08h às 17h	
	06/08	08h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	07/08	08h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	08/08	08h às 17h	

QUADRO 13 – CAMPUS PAULISTA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Administração	17/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	18/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	19/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	23/07/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	26/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/2019	09h às 12h	Campus Paulista
		14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	02/08/2019	A partir das 17h	"Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
INICIO DAS AULAS	29/07/2019		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	02/08/2019	A partir das 17h	"Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	06/08/2019	09h às 12h / 14h às 17h	Campus Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08/2019	09h às 12h / 14h às 17h	Campus Paulista
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	08/08/2019	A partir das 17h	"Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br"
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	09h às 12h / 14h às 17h	Campus Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	09h às 12h / 14h às 17h	Campus Paulista
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/08/2019	A partir das 17h	"Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br"

QUADRO 1 – CAMPUS PESQUEIRA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR - ALUNOS COTISTAS	16/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
MATRÍCULA REGULAR - ALUNOS NÃO COTISTAS	17/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	18/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/07/2019	A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/2019	A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br Campus Pesqueira
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira
		14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07/2019	A partir das 17h	Campus Pesqueira
INICIO DAS AULAS	18/07/2019	-	Campus Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	1º/08/2019 02/08/2019	A partir das 17h A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	05/08/2019	9h às 12h / 14h às 17h	Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/08/2019	9h às 12h / 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/08/2019 09/08/2019	A partir das 17h A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	9h às 12h / 14h às 17h	Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	9h às 12h / 14h às 17h	

QUADRO 15 – CAMPUS RECIFE			
TÉCNICOS INTEGRADOS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Saneamento - Eletrônica- Eletrotécnica -Química - Segurança)	17/07/2019	09h às12h	Campus Recife
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	19/07/2019	09h às12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/2019	09h às12h	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/2019	09h às12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/07/2019	09h às12h	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/2019	09h às12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/2019	09h às12h	Campus Recife
INÍCIO DAS AULAS	26/07/2019	-	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/2019	09h às12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/2019	09h às12h	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/2019	09h às12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/2019	-	Campus Recife
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08/2019	-	Campus Recife

TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Refrigeração – Mecânica - Telecomunicações)	18/07/2019	09h às 12h	Campus Recife
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica - Química – Saneamento - Segurança)	18/07/2019	14h às 17h	Campus Recife
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Subsequentes)	19/07/2019	14h às 17h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/2019	14h às 17h	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/2019	14h às 17h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/07/2019	14h às 17h	Campus Recife

DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/2019	14 às 17h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/2019	14 às 17h	Campus Recife
INÍCIO DAS AULAS	26/07/2019	-	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/2019	09 às 12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/2019	09 às 12h	Campus Recife
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/2019	-	Campus Recife
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/2019	09 às 12h	Campus Recife
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/2019	-	Campus Recife
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08/2019	-	Campus Recife

QUADRO 16 – CAMPUS VITÓRIA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	18 e 19/07/19	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22/07/2019	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	23/07/2019	8h - 11h / 13h - 15h	Campus Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	29/07/2019	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/2019	8h - 11h / 13h - 15h	Campus Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO			
INICIO DAS AULAS	31/07/2019	-	Campus Vitória
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	05/08/2019	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/08/2019	8h - 11h / 13h - 15h	Campus Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/08/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	12/08/2019	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/08/2019	8h - 11h / 13h - 15h	Campus Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/08/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	19/08/2019	8h - 11h / 13h - 16h	Campus Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/08/2019	8h - 11h / 13h - 15h	Campus Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/08/2019	17h	cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 17- EAD			
POLO ÁGUAS BELAS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	08 as 12h das 14h às 20h / sábado 08h às 12h	POLO ÁGUAS BELAS
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	08 as 12h das 14h às 20h /	POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	08 as 12h das 14h às 20h /	POLO ÁGUAS BELAS
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	08 as 12h das 14h às 20h /	POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	08 as 12h das 14h às 20h /	POLO ÁGUAS BELAS
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12/08	08 as 12h das 14h às 20h / sábado 08h às 12h	POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	08 as 12h das 14h às 20h /	POLO ÁGUAS BELAS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08		POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08		POLO ÁGUAS BELAS

DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/08		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09		POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09		POLO ÁGUAS BELAS

QUADRO 18- EAD			
POLO CARPINA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/07		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	09/08		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12//08	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	8h às 11h e 14h às 17h	POLO CARPINA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		

DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08		POLO CARPINA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08		POLO CARPINA
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09		POLO CARPINA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09		POLO CARPINA

QUADRO 19- EAD			
POLO GRAVATÁ			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	8h às 12h	POLO GRAVATÁ
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	8h às 12h	POLO GRAVATÁ
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12/08	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	8h às 12h	POLO GRAVATÁ
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	20/08		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08	8h às 12h	POLO GRAVATÁ
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/08		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09	8h30 às 12h e das 13h às 16h30	POLO GRAVATÁ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09	8h às 12h	POLO GRAVATÁ

QUADRO 20- EAD			
POLO LIMOEIRO			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO

DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12//08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09	08h-12h / 13h-17h / 18h - 21h	POLO LIMOEIRO

QUADRO 21- EAD			
POLO PALMARES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES

MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12//08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09	07h30 às 12h das 12h às 17	POLO PALMARES

QUADRO 22- EAD			
POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		

MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09	08:00 às 11:30 13:30 às 17:00	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

QUADRO 23- EAD			
POLO SANTANA DO IPANEMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 20/07	De Segunda a sexta das 14h às 17h. Aos sábados das 8h às 16 horas.	POLO SANTANA DO IPANEMA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	22 a 23/07	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07 e 01/08	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/08	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	10 e 12//08	De Segunda a sexta das 14h às 17h. Aos sábados das 8h às 16 horas.	POLO SANTANA DO IPANEMA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/08	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/08		
INICIO DAS AULAS	07/08		
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	20/08		

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/08	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/08	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/08		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	31/08 e 02/09	De Segunda a sexta das 14h às 17h. Aos sábados das 8h às 16 horas.	POLO SANTANA DO IPANEMA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/09	De Segunda a sexta das 14h às 17h.	POLO SANTANA DO IPANEMA

CONTATOS DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO (Segunda a sexta)
Palmares	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, na Escola Maquinista Amaro Monteiro Usina, Rua Treze de Maio, S/N Palmares.	(81) 9938-8547	De segunda a sexta feira das 13h às 17h. às 12h , 08h Sábado das 08h às 14h
Santa Cruz do Capibaribe	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, no Prédio da Escola Padre Zuzinha. Av. 29 de Dezembro. nº: 258, Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP: 55190-000.	(81) 3759-8221	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Carpina	Escola Jose de Lima Junior Avenida Agamenon Magalhães s/n, Bairro São José Ponto de referência: Parada da SERRAMOTO . Em Frente ao posto de combustível CIDADE Em frente ao restaurante O CASARÃO.	(81) 3621-5179 / (81) 3621-0960 / (81) 3622-8944	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.

Águas Belas	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso V Travessa da Av. Coronel Alfredo Duarte, S/N — Centro - Águas Belas — PE CEP: 55340-000	(87) 3775-3927 / (87)3775-3928	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Gravatá	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, na Escola Devaldo Borges. Av. Joaquim Didier, nº 153- Centro- Gravatá	(81) 99684-5007	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Limoeiro	Escola Municipal Prof. Antônio de Souza Vilaça, Centro Social Urbano — Loteamento Ladeira vermelha Rua São Vicente Ferrer, nº 97, Jua, Limoeiro — PE, CEP:55700-000	(81)3628-0988	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Santana do Ipanema	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB — Santana do Ipanema Rua Alto da Boa Vista, S/N -Bairro Maniçoba - Santana do Ipanema — AL CEP: 57500-000	(82) 99993-8105	De segunda a sexta feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.